



GRÊMIO ESTUDANTIL 2023 1ª FORMAÇÃO

Abril 2023

O que é o Grêmio Estudantil?

- O Grêmio Estudantil é uma entidade representativa para a **organização dos estudantes na escola. A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil é formada por estudantes responsáveis pelo desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, sociais e de cidadania. Além de desenvolver projetos em diversas áreas, os grupos colaboram também com a gestão das escolas, auxiliando em seu aprimoramento e no aprendizado em sala de aula.**
- Para atingir suas finalidades o Grêmio Estudantil poderá promover ações na área social, cultural, desportiva, educacional, política e de comunicação, por meio da organização de campanhas, eventos, cursos, debates, palestras, campeonatos, dentre outros.



Organização do Grêmio Estudantil

As Instâncias de decisão do Grêmio Estudantil são:

- I. Assembleia Geral dos estudantes;
- II. Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil;
- III. Comissão Gremista de Direitos Humanos;
- IV. Conselho de Representantes de Classe;



Assembleia Geral dos Estudantes

A Assembleia Geral dos estudantes é o órgão máximo de decisão do Grêmio Estudantil.

A reunião da Assembleia Geral deverá ocorrer ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (uma) no início de cada ano letivo, 1 (uma) no início do segundo semestre letivo e extraordinariamente sempre que se fizer necessária.





São de competência da Assembleia Geral dos estudantes da escola:

- I. aprovar a constituição do Grêmio Estudantil;
- II. aprovar o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- III. rever e adequar o Estatuto do Grêmio Estudantil de acordo com as necessidades locais;
- IV. eleger a Comissão Eleitoral;
- V. eleger os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola;
- VI. eleger um paraninfo do Grêmio Estudantil para eventual tutoria;
- VII. discutir, votar e deliberar as demandas apresentadas por qualquer um dos seus membros e decidir os casos omissos do estatuto;
- VIII. denunciar ou suspender os Coordenadores do Grêmio;
- IX. destituir os Coordenadores do Grêmio;
- X. receber e analisar a prestação de contas e relatório das ações da Equipe de Coordenação Gremista.



Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil

- A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, eleita anualmente, cumpre um papel muito importante no processo democrático, **pois representa cada um dos estudantes dentro da sua escola, portanto deve ser “os ouvidos e a boca” de seus colegas, sempre de forma organizada e respeitosa.**
- Constitui-se da chapa vitoriosa por votação direta dos seus pares, em processo eleitoral que deve ocorrer em conformidade com os Calendários Escolar e do Processo Eleitoral divulgados pela SEDUC/SP. Será composta por no mínimo 7 (sete) e no máximo de 21 (vinte e um) membros.

A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil será constituída pelos seguintes grupos de cargos:

- I. Coordenador Geral e Vice Coordenador Geral;
- II. Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva;
- III. Coordenador de Eventos;
- IV. Coordenador de Comunicação;
- V. Coordenador Desportivo;
- VI. Coordenador Cultural;
- VII. Coordenador de Finanças;





Comissão Gremista de Direitos Humanos

A Comissão Gremista de Direitos Humanos é uma instância de natureza colegiada não hierárquica, de caráter consultivo com intento de **viabilizar a discussão e a reflexão acerca das questões de convivência** para a construção de uma escola livre de práticas preconceituosas ou discriminatórias relativas a gênero, pessoa LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, origem étnico-racial, confissão religiosa, convicção política e ideológica, **devendo ser combatidas toda as formas de violência**, seja ela institucional, física, verbal e simbólica, sexual, racial, por meio de bullying, cyberbullying, intimidação ou punição corporal. **A Comissão Gremista de Direitos Humanos será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo de 7 (sete) membros determinados proporcionalmente ao número de coordenadores gremistas.**



A Comissão Gremista de Direitos Humanos terá as seguintes atribuições:

- I. ouvir as ideias e propostas da Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil e avaliá-las em articulação com as demandas e temas dos Direitos Humanos;
- II. compor e participar ativamente da Assembleia Geral dos Estudantes;
- III. cumprir o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- IV. propor atividades e contextualizações sobre os temas defendidos pela Comissão, para que sejam apensados no Plano de Ações da Coordenação do Grêmio Estudantil;
- V. assessorar a Equipe de Coordenação Gremista na execução de seu Plano de Ações e Projetos, em especial às atividades que contemplem os Direitos Humanos;



A Comissão Gremista de Direitos Humanos terá as seguintes atribuições:

- VI. acolher e ouvir seus pares que sofrerem qualquer tipo de preconceito quanto aos Direitos Humanos e suas temáticas e, colhida sua anuência, levar os fatos a conhecimento do Professor Orientador de Convivência (POC) e, na sua ausência ao Vice- -Diretor, responsáveis pela gestão da boa convivência escolar;
- VII. realizar reuniões ordinárias mensais presencialmente ou por meios digitais e reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, sem prejuízo das aulas, registrando as respectivas Atas no sistema do SGGE;
- VIII. apreciar as atividades da Equipe de Coordenação Gremista podendo convocar qualquer de seus membros para esclarecimentos, quando surgir alguma dúvida em respeito aos Direitos Humanos;
- IX. respeitar e obedecer a legislação vigente ao avaliar proposições gremistas e defender os Direitos Humanos entre seus pares;
- X. participar de formações oferecidas pelo articulador do Grêmio Estudantil, Paraninfo e/ou pela Diretoria de Ensino.



Conselho de Representantes de Classe

- O Conselho de Representantes de Classe contará com representantes eleitos dentre seus pares, no início do ano letivo, observado os mesmos prazos de eleição do Coordenação do Grêmio Estudantil e terá as seguintes atribuições:
- I. ouvir as ideias e demandas da sua classe e encaminhar, via relatório, para Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil;
- II. compor e participar ativamente da Assembleia Geral dos Estudantes;
- III. cumprir o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- IV. assessorar a Equipe de Coordenação Gremista na execução de seu Plano de Ações e Projetos;
- V. divulgar nas suas respectivas classes as propostas e atividades do Grêmio Estudantil;
- VI. apreciar as atividades da Equipe de Coordenação Gremista podendo convocar qualquer de seus membros para esclarecimentos quando surgir alguma dúvida.

Plano de Ação do Grêmio Estudantil

1. Tema: (selecionar no SGGE/SED);
2. Subtema: previstos para seleção na SED;
3. Título: nome escolhido para a ação;
4. Justificativa: por que a ação é importante para a melhoria da convivência/aprendizagem?;
5. Objetivos: o que se pretende alcançar;
6. Recursos: descrever (materiais/bens/serviços);
7. Metodologia: Como as ações serão realizadas?;
8. Etapas e Cronograma: organização e datas;
9. Responsáveis: quem irá organizar cada etapa?

Sugestões de temas e subtemas para elaboração do Plano de Ação

- **Cultura**
- Atividades que propiciem o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do país;
- Atividades educativas e culturais voltadas para a problemática do jovem;
- Montagens de peças de teatro;
- Dança;
- Exposições de desenhos, pintura e escultura;
- Festivais de bandas;
- Saraus;
- Passeios a museus;
- Mostras de arte, cinema e teatro;
- Oficinas culturais e de artesanato;
- Semana Cultural;
- Concursos literários (poesia, contos, crônicas).



Sugestões de temas e subtemas para elaboração do Plano de Ação

- **Político Social**
- Debates, palestras e manifestações;
- Garantir a representatividade e o voto dos estudantes no Conselho Escolar;
- Campanhas a favor da Cultura de Paz;
- Parcerias com Grêmios Estudantis de outras unidades escolares;
- Campanha do agasalho, alimento e outras;
- Atividades que mobilizem os estudantes em relação ao pertencimento à escola (murais, painéis, grafites, outros);
- Grupos de discussão ou Rodas de Conversa com os Estudantes (preconceitos, inclusão social);
- Envolvimento dos jovens em ações de políticas públicas.





Sugestões de temas e subtemas para elaboração do Plano de Ação

- **Esportes e Lazer**
- **Campeonatos de futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outros;**
- **Participação em campeonatos interclasses e interescolares;**
- **Miniolimpíadas;**
- **Gincanas;**
- **Dia do desafio / Agita Galera.**

Sugestões de temas e subtemas para elaboração do Plano de Ação

- **Comunicação**
- Programas educativos e culturais voltados para o jovem (Rádio escolar, jornal, demais meios de comunicação);
- Atividades de inclusão digital por meio do acesso a novas tecnologias de informação e comunicação;
- Incentivo às ações de manutenção de equipamento públicos; Participação na reunião de representantes de classe; Participação no Conselho Escolar;
- Facebook; Instagram (da escola) e Whatsapp;



Sugestões de temas e subtemas para elaboração do Plano de Ação

- **Comissão Gremista de Direitos Humanos**
- **Reunião de planejamento;**
- **Ação de acolhimento;**
- **Busca ativa;**
- **Dignidade, diversidade e respeito;**
- **Atividade com o POC;**
- **Atividade Projeto de Vida.**



Portfólio

- TODAS AS AÇÕES DEVEM SER EVIDENCIADAS, DESDE A SUA ELABORAÇÃO ATÉ EXECUÇÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS.

Importante: todos os envolvidos que tenham sua imagem divulgada DEVEM ter o termo de uso de imagem preenchido e assinado por responsável ou estudante quando maior de idade.





Quais itens devem constar no Plano de Ação do Grêmio?

1. Tema: (selecionar no SGGE/SED);
2. Subtema: previstos para seleção na SED;
3. Título: nome escolhido para a ação;
4. Justificativa: por que a ação é importante para a melhoria da convivência?;
5. Objetivos: o que se pretende alcançar;
6. Recursos: descrever (materiais/bens/serviços);
7. Metodologia: Como as ações serão realizadas?;
8. Etapas e Cronograma: organização e datas;
9. Responsáveis: quem irá organizar cada etapa?

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Diretor cadastra a Equipe Gremista

Início » Aluno » Grêmio Estudantil » SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil

Acesso rápido

SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil

Aluno	Click 1
Grêmio Estudantil	Click 2
Grêmio no CMSP	
Relatórios	
SGGE - Ações e Projetos	
SGGE - Atas	
SGGE - Certificado	
SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil	Click 3
SGGE - Subtemas	
SGGE - Temas	
Centro de Mídias	
Dados Abertos	

Esta parte já vem selecionada para a escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: ESTADUAL - SE

Diretoria: SELECIONE

Município: SELECIONE

Situação das Escolas: SELECIONE

Escola: SELECIONE

Tipo de Ensino: SELECIONE

Turma: SELECIONE

RA:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital



O diretor pode selecionar *Tipo de Ensino e Turma* e clicar em *pesquisar* / *OU* *Digitar o RA* do estudante e clicar em *pesquisar*. *Não* pode fazer os dois tipos de pesquisa *ao mesmo tempo*.

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Diretor cadastra a Equipe Gremista

Mostrar 10 registros

Nº. Chamada	Situação do Aluno	Nome	RA	Dig. RA	UF-RA	Data de Nascimento	Vincular	Desvincular	Coordenador Geral	Desvincular
1	Alvo	Nomnom Nomnom	xxxxxx-x			12/04/2006	+			

Filtro

Anterior 1 Seguir

1º. O diretor verifica se o **nome** e o **RA** do estudante escolhido aparece corretamente.

2º. O diretor clica em "**Vincular**" no sinal de **+**" e depois confirma.
 Obs.: a) O SGGE conta com a função "desvincular", caso seja necessário.
 b) Caso este estudante seja o Coordenador Geral, pede-se clicar em "**Coordenador Geral +**" também.

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Estudante Gremista cadastra Atas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Todo estudante gremista vinculado terá acesso ao Cadastro de Atas. Basta Clicar em "+ Cadastrar Ata"

Início » Aluno » Grêmio Estudantil » SGGE - Atas

Acesso rápido

Aluno	Click 1
Grêmio Estudantil	Click 2
Grêmio no CMSP	
Relatórios	
SGGE - Ações e Projetos	
SGGE - Atas	Click 3
SGGE - Certificado	
SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil	
SGGE - Subtemas	
SGGE - Temas	

SGGE - ATA

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECIONE... ▾

Diretoria: SELECIONE... ▾

Município: SELECIONE... ▾

Ação das Escolas: SELECIONE... ▾

Escola: SELECIONE... ▾

+ Cadastrar Ata



Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Estudante Gremista cadastra Atas

É possível subir um arquivo, mas, não é obrigatório, porém o a Ata física deve ser anexada no Livro Ata do Grêmio.

Cadastrar Atas

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022
Rede de Ensino: SELECIONE...
Diretoria: SELECIONE...
Município: SELECIONE...
Situação das Escolas: SELECIONE...
Escola: SELECIONE...

Selecionar o tipo de Ata que está cadastrando (*Reunião Ordinária* para as reuniões de preparação do Plano de Ação do PDDE Grêmio e depois *Prestação de Contas* ao final do uso dos recursos).

Tipo de Ata: SELECIONE

Breve Resumo da Ata:

SELECIONE
ASSEMBLEIA GERAL
PROCESSO ELEITORAL
POSSE
REUNIÃO ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesse campo o estudante gremista escreve um resumo do texto da Ata

Selecione o arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

No final clica em **"Salvar"** e a Ata fica disponível no SGGE, para que o Diretor da UE possa Validar

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Gremista cadastra o Plano de Ação do Grêmio Estudantil

Início » Aluno » Grêmio Estudantil » SGGE - Ações e Projetos

🔍 Acesso rápido

- Aluno **Click 1**
- Grêmio Estudantil **Click 2**
- Grêmio no CMSP
- Relatórios
- SGGE - Ações e Projetos **Click 3**
- SGGE - Atas
- SGGE - Certificado
- SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil
- SGGE - Subtemas
- SGGE - Temas
- Centro de Mídias
- Dados Abertos

SGGE - Ações e Projetos

Todo gremista, vinculado pelo Diretor da UE terá acesso ao Cadastro de Plano de Ação. Basta Clicar em **+ Cadastrar Ação**

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECIONE...

Diretoria: SELECIONE...

Município: SELECIONE...

Situação das Escolas: SELECIONE...

Escola: SELECIONE...

Tema: SELECIONE...

Subtema: SELECIONE...

+ Cadastrar Ação

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Gremista cadastra o Plano de Ação do Grêmio Estudantil

Cadastrar Ações e Projetos

Esta parte já vem selecionada para a escola

Ano Letivo: 2022
Rede de Ensino: SELECIONE...
Diretoria: SELECIONE...
Município: SELECIONE...
Situação das Escolas: SELECIONE...
Escola: SELECIONE...

Assunto: *Digitar nome/título da Ação*

Tema: SELECIONE...

Subtema: SELECIONE...

Descrição: *Nesse campo o gremista escreve um resumo e descrição da Ação.*

Link:

É preciso subir um arquivo em PDF contendo o **Plano de Ação** do Grêmio.

Selecione o arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

No final clica em **“Salvar”** e a Ação fica disponível no SGGE, para que o Diretor da UE possa Validar

Salvar

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

Dirigente de Ensino e os Pontos Focais acompanham as ações do Grêmio Estudantil

Acesso rápido

- Aluno Click 1
- Grêmios Estudantis Click 2
- Grêmios no CMSP
- Relatórios Click 3
 - Ações e Projetos
 - Quantitativo Geral Atas
 - Quantitativo Geral Grêmio
 - Relatório de Atas
 - Relatório Geral dos Grêmios Estudantis
 - Relatório Vínculo Aluno ao Grêmio
 - Relatórios Atas



Controle no Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE



DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PLANILHA ATUALIZADA EM: 19/04/2023

		ATA ASSEMBLEIA GERAL	ATA PROCESSO ELEITORAL	ATA POSSE	VINCULAR MEMBROS	PLANO DE AÇÃO
<u>MUNICÍPIO</u>	<u>ESCOLAS</u>					até 30 abr
AGUAI	EGLÉ LUPORINI COSTA PROFESSORA					até 30 abr
	JOSE THEODORO DE MORAES					até 30 abr
	GERALDO LOURENCO PADRE					até 30 abr
	COHAB DONA DOSANJOS MACEDO					até 30 abr
AGUAS DA PRATA	CAPITAO JOAO URIAS					até 30 abr
	TIMOTHEO SILVA PROFESSOR					até 30 abr
CACONDE	OSCAR W DE VASCONCELLOS PROF					até 30 abr
	FERNANDO MAGALHAES PROFESSOR					até 30 abr
	ROQUE IELO PROFESSOR					até 30 abr
CASA BRANCA	FRANCISCO EUGENIO DE LIMA					até 30 abr
	LAURO DE ARAUJO					até 30 abr
	FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO DR					até 30 abr
	VICENTE PAULO ZANCHETTA PROFESSOR					até 30 abr
DIVINOLANDIA	EDUARDO VICENTE NASSER DEPUTADO					até 30 abr

Calendário de Reuniões



Calendário das Reuniões do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista - 2023				
	N1: Coordenação do Grêmio e Comissão Direitos Humanos nas escolas	N2: Coordenadores Relações Sociais na Diretoria de Ensino	N3: Conselheiros Estaduais nos Polos Regionais	N4: Conselheiros Estaduais com a Equipe SEDUC
2º Bimestre	Entre os dias 11 e 28 de abril	Entre os dias 02 e 19 de maio	Entre os dias 22 de maio e 07 de junho	Entre os dias 12 e 30 de junho
3º Bimestre	Entre 01 e 18 de agosto	Entre 21 de agosto e 06 de setembro	Entre 11 e 22 de setembro	Entre 25 e 29 de setembro
4º Bimestre	Entre 02 e 20 de outubro	Entre 23 de outubro e 09 de novembro	Entre 10 e 24 de novembro	dezembro

Obs.: Cabe às equipes ERGD incentivarem e fornecerem as questões norteadoras e prazos para as reuniões de N1. Organizarem e convidarem os estudantes para as reuniões N2 e N3. Repassarem a convocação das reuniões de N4 aos seus estudantes Conselheiros e garantirem a sua participação.



Protocolos para as reuniões gremistas conforme o nível

- • **N1: O Coordenador de Relações Sociais de cada Unidade Escolar reúne as sugestões e práticas do seu grêmio nas reuniões do Nível 1, para levar à reunião do Conselho Gremista da DE (Nível 2). Lembramos que a Ata dessa reunião deverá ser registrada no SGGE/SED.**
- N2: O Conselheiro representante da DE deve presidir as reuniões do Nível 2 com todos os coordenadores de relações sociais das escolas da DE e reunir as principais sugestões e práticas dos grêmios das escolas da região. Depois redige um resumo consolidado em Ata que será lida na reunião do Polo.



Protocolos para as reuniões gremistas conforme o nível

- • N3: O Conselheiro Estadual Representante do Polo preside as reuniões do Nível 3 e reúne as principais ideias, sugestões e práticas, a partir da leitura das Atas do Nível 2 e no diálogo com os Conselheiros das DE, para serem apresentadas à reunião Estadual. Depois redige um resumo consolidado em Ata que será lida na reunião estadual.
- • N4: Cada Conselheiro Estadual representante de Polo procede a leitura da sua Ata Nível 3 com as demandas, práticas e sugestões, debatidos em seu Polo Regional e junto com seus pares, nas reuniões do Nível 4 definem as devolutivas e encaminhamentos aos Grêmios Estudantis do Estado.

Questões norteadoras para os diálogos das reuniões de todos os níveis: 2º Bimestre

- 1. As dificuldades e as soluções encontradas no Processo Eleitoral da Equipe de Coordenação Grêmio e da Comissão Gremista de Direitos Humanos;
- 2. O que o Grêmio espera das formações gremistas com a Equipe responsável na Diretoria de Ensino?
- 3. Quais contribuições o Grêmio Estudantil pode deixar para a sua escola?

